



Decreto N° 151 - de 30 de Setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 52.311,07 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.311,07 (cinquenta e dois mil, trezentos e onze reais e sete centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.392.0010.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TELEVISÃO	- - - - - R\$	6.300,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.300,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	6.300,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	3.000,00
--	---------------	----------

2.05.00.12.365.0007.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$	4.500,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.500,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	7.500,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.06.00.27.813.0018.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. PARQUES ESPORTIVOS/ AREA LAZER	- - - - - R\$	200,00
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	200,00
-------------------------	---------------	--------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	200,00
---------------------	---------------	--------

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	4.686,63
---	---------------	----------

2.08.00.15.122.0026.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	- - - - - R\$	3.924,44
---	---------------	----------

2.08.00.17.512.0022.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	10.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.611,07
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 08	- - - - - R\$	18.611,07
---------------------	---------------	-----------

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	6.000,00
---	---------------	----------

2.09.00.10.122.0026.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SEDE SAMU NO MUNICÍPIO	- - - - - R\$	1.200,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.200,00
-------------------------	---------------	----------

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.93.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	12.500,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.500,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 09	- - - - - R\$	19.700,00
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	52.311,07
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	52.311,07
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	2.980,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.980,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.980,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.392.0010.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TELEVISÃO	- - - - - R\$	3.320,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.320,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	3.320,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.365.0007.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$	3.000,00
---	---------------	----------

2.05.00.12.365.0007.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	4.500,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.500,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	7.500,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE



2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	- - - - - R\$	6.000,00
2.06.00.27.813.0018.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	6.200,00
Total da Unidade 06		- - - - - R\$	6.200,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	18.611,07
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	18.611,07
Total da Unidade 08		- - - - - R\$	18.611,07
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE			
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	13.700,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	13.700,00
Total da Unidade 09		- - - - - R\$	13.700,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	52.311,07
Total Geral Anulado		- - - - - R\$	52.311,07

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 30 de Setembro de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70